



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.140/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202006000227064:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorroga-se até o dia 14 de maio de 2021 a vigência do Decreto Judiciário nº 666/2021.

**Art. 2º** O Decreto Judiciário nº 666/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º.....

.....

“§ 2º Os magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás podem autorizar o acesso de servidores do respectivo gabinete, escrivania ou secretaria e equipes técnicas, em número mínimo, caso seja essencial, limitado, em qualquer caso, a 30% do total de servidores de cada unidade.”  
(NR)

.....

“§ 4º Os magistrados de primeiro grau poderão fazer uso das

salas passivas instaladas nos prédios dos fóruns locais para realização de audiência virtual.”

“Art. 3º No âmbito deste Tribunal de Justiça fica autorizado o acesso de, no máximo, 30% dos servidores para o desempenho de atividades administrativas, a cargo dos diretores de áreas.” (NR)

.....

**Art. 3º** Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás em 1º e 2º Graus de Jurisdição, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, à Procuradoria-Geral de Estado de Goiás e à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 404259640090 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202006000227064

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2021 às 15:05

